



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - UFOP
GABINETE DE REITORIA

PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – TARDE
DEFINITIVO

O **Instituto AACP**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 15.16 do Edital de Abertura nº 38/2018 do Concurso Público para Servidores Técnico Administrativos da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOP), interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme os seguintes subitens do Edital de Abertura nº 38/2018:

15.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

15.9 Se da análise do recurso, pela Banca Organizadora, resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.

15.10 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

CONHECIMENTOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – CLASSE E

CADERNO: PORTUGUÊS

ITEM Nº 12

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “V” para “F”, tendo em vista que, no item em questão, o “que” é pronome relativo. No caso, é uma partícula expletiva, que pode ser retirada da frase sem que o sentido fique prejudicado. Como partícula expletiva não possui função na oração, serve para enfatizar algo. No caso, a retirada da palavra “que” não altera o sentido da frase. Portanto recurso deferido.

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – CLASSE E
EXCETO PARA O CARGO DE ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/INFRAESTRUTURA

CADERNO: INFORMÁTICA BÁSICA

ITEM Nº 44

RESULTADO DA ANÁLISE: Item Anulado.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o item será anulado, tendo em vista a incompatibilidade entre o que foi solicitado no enunciado e o que foi apresentado no item, pois o enunciado se referia ao Windows 7 enquanto o item citava o Windows 10. Portanto recurso deferido.

ITEM Nº 48

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “V” para “F”, tendo em vista que o item afirmava que o comando utilizado para abrir uma nova guia é o Ctrl + N, porém esse comando refere-se à abertura de uma Nova Janela dentro do navegador Google Chrome. O comando correto para abrir uma nova guia é Ctrl + T. Portanto recurso deferido.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - UFOP
GABINETE DE REITORIA

PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – TARDE
DEFINITIVO

**CONHECIMENTOS COMUNS APENAS PARA O CARGO DE ANALISTA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO/INFRAESTRUTURA**

CADERNO: RACIOCÍNIO LÓGICO

ITEM Nº 40

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “F” para “V”, tendo em vista que, usando os números do conjunto $A = \{1, 2, 3, 4, 5\}$, pode-se formar 8 números de 3 algarismos distintos e divisíveis por 6, quais sejam: 132; 312; 354; 534; 234; 324; 342 e 432. Como não há expressão restritiva, por exemplo “somente”, se é possível formar 8 números, é perfeitamente possível formar menos que isso. Portanto recurso deferido.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL SUPERIOR – CLASSE E

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/INFRAESTRUTURA

ITEM Nº 58

RESULTADO DA ANÁLISE: Item Anulado.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o item será anulado, tendo em vista um equívoco na formulação do item, pois onde leu-se “Ex4” deveria se ler “Ext4”. Portanto recurso deferido.

CARGO: FARMACÊUTICO

ITEM Nº 74

RESULTADO DA ANÁLISE: Item Anulado.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o item será anulado, tendo em vista a existência de divergências na literatura pertinente, pois, embora DeLucia (2007) afirme que dentre os efeitos adversos que podem ser observados após administração de um hidantoinato, destacam-se hirsutismo e hipertrofia de gengiva, em pesquisas realizadas em bulas de medicamentos registrados juntos à ANVISA, tem-se como efeitos adversos relatados hipertricose e hiperplasia gengival, e não hirsutismo e hipertrofia gengival, como constam no enunciado. Portanto recurso deferido.

ITEM Nº 82

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “V” para “F”, tendo em vista que a carga elétrica do fármaco é uma das características que pode afetar a absorção. Substâncias com carga elétrica tendem a permear mais dificilmente as membranas com dupla camada lipídica. Assim, o ideal é que o fármaco não possua carga elétrica no momento de sua absorção, ou ele esteja em sua forma não ionizada. Compostos ionizados tendem a apresentar uma hidrossolubilidade maior e lipossolubilidade menor, mais um fator que corrobora a citação de que fármacos com carga elétrica tendem a ter uma passagem pela membrana mais dificultada. Para os fármacos fracamente ácidos, a forma do fármaco que predomina em ambiente altamente ácido do estômago é eletricamente neutra. Essa forma do fármaco sem carga tem mais tendência a atravessar as duplas camadas lipídicas da mucosa gástrica, acelerando a absorção do fármaco. O uso de antiácidos eleva o pH gástrico. De fato, em um ambiente mais básico, o fármaco fracamente ácido é desprotonado para sua forma com carga elétrica e, dessa forma, tem menor probabilidade de sofrer difusão através da membrana, tendo, assim, sua absorção

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - UFOB
GABINETE DE REITORIA

PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – TARDE
DEFINITIVO

reduzida. Portanto recurso deferido.

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

ITEM Nº 51

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “V” para “F”, tendo em vista que, conforme a legislação vigente, “ficam dispensados da obrigatoriedade de registro as substâncias e os produtos enquadrados nos seguintes grupos: [...] os grãos, sementes [...] destinados à alimentação animal”. Portanto recurso deferido.

ITEM Nº 58

RESULTADO DA ANÁLISE: Item Anulado.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o item será anulado, tendo em vista a existência de divergências na literatura pertinente no que se refere ao uso de opioides como pré-medicamentos para gatas e cadelas em procedimentos não cesarianos. Portanto recurso deferido.

ITEM Nº 77

RESULTADO DA ANÁLISE: Item Anulado.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o item será anulado, tendo em vista a existência de divergências na literatura pertinente no que se refere à aplicação de ferro dextrano em leitões, pois, embora seja afirmado em algumas literaturas que os leitões devem receber a aplicação de ferro dextrano entre o terceiro e o sétimo dia de vida, há também outras literaturas que recomendam que essa prática seja realizada entre o segundo e o terceiro dia. Além disso, existem informações conflitantes na literatura em relação às doses de aplicação (dose única ou duas aplicações) (4 e 5), embora, na prática, a dose única ainda seja a mais utilizada. Portanto recurso deferido.

ITEM Nº 92

RESULTADO DA ANÁLISE: Item Anulado.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o item será anulado, tendo em vista um equívoco em sua formulação que prejudicou o entendimento por parte dos candidatos, pois a sigla CHMC significa concentração da hemoglobina corpuscular média. Portanto recurso deferido.

ITEM Nº 96

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “V” para “F”, tendo em vista que existem sim comprovações dos benefícios de procedimentos cirúrgicos minimamente invasivos em cães e gatos. Portanto recurso deferido.

Art. 2º O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 3º Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Maringá, 19 de novembro de 2018

Instituto AOCP